

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 223 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 274/2015.

CONSIDERANDO o Convite para participação na Oficina de Políticas Públicas para a Enfermagem.

CONSIDERANDO a deliberação na 93ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 30 de julho de 2015, baixam as seguintes determinações:

- Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, e a colaboradora Dra. Janaina Paes de Souza, Coren-MS n. 326905, a participarem da Oficina de Políticas Públicas para a Enfermagem em Brasília-DF, no dia 27 de agosto de 2015.
- Art. 2º A colaboradora Dra. Janaina Paes de Souza fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
- **Art. 3º** A conselheira Dra. Judith Willemann Flôr terá suas despesas custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem do Cofen.
- Art. 4º A conselheira e a colaboradora supracitadas deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante a Oficina de Políticas Públicas para a Enfermagem, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias.
- Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Presidente Interventor Coren-RO n. 24089 Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti Tesoureira Interventora Coren-MS n. 90616